



DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023
De 25 de setembro de 2023

***APROVA AS CONTAS PÚBLICAS DO
SENHOR LEODEGAR RODRIGUES,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.***

Art.1º As Contas Públicas do Município de Novo Cabrais, referente ao Exercício do ano de 2015, sob a responsabilidade do Senhor Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Nº 19.199, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo Nº 002540-02.00/15-0

Parágrafo Único. O Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS - RS
EM 25 de setembro de 2023.

ZAURO ELIAS DE ARREAL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores